

Processo: 965928

Natureza: Representação

Representante: Antônio Donizete Duarte da Cruz

Unidade Jurisdicionada: Município de Veríssimo – MG

À Secretaria da Primeira Câmara

Em conformidade com a manifestação da Unidade Técnica, fl. 1.169/1.172v, e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, fl. 1.174/1.175v, determino a intimação do atual Prefeito do Município de Veríssimo, por via postal, nos termos do art. 166, §1, inc. II do Regimento Interno, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, encaminhe a esta Corte o CPF e a data de nomeação, posse e exercício dos servidores ocupantes dos cargos de auxiliar de serviços gerais, vigia, agente comunitário de saúde, auxiliar administrativo, motorista, assistente administrativo, professor de educação infantil, professor de educação básica I/II, cirurgião dentista esf e enfermeiro.

Cientifique-lhe, na oportunidade, que o descumprimento da intimação poderá acarretar multa individual, nos termos do art. 85, III, da Lei Complementar n. 102/2008, no valor diário de R\$500,00 (quinhentos reais), até o limite de R\$5.000,00 (cinco mil reais).

Havendo manifestação, encaminhem-se os autos à Unidade Técnica para reexame, no que se refere ao apontamento que ensejou a conversão dos autos em diligência. Após, ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, para emissão de parecer conclusivo.

Tribunal de Contas, 14 de julho de 2017.

SEBASTIÃO HELVECIO

Conselheiro Relator